



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 696/2023

Autoria: Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Denilson Caetano - Coordenador da AGETTRAN** para que o mesmo providencie a instalação de um redutor de velocidade em frente a Creche Venância, localizada na Avenida Américo de Souza Brito no Bairro: Coronel Manoel Mariano.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo, proporcionar maior segurança aos pais e crianças que frequentam a creche mencionada acima, pois a mesma está localizada na Avenida Américo de Souza Brito, no Bairro Coronel Manoel Mariano, Ressalta-se o grande fluxo de veículos em alta velocidade, devido à proximidade com a Rodovia MS 427. Diante da situação mencionada, se faz necessário a instalação de um redutor de velocidade em frente à creche, desta forma solicitamos atenção a essa indicação.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2023

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis
Vereador(a) - PT

